

TERMO ADITIVO VI A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil nº 3090234752, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO VI** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP 01/2022, Processo Licitatório nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

De acordo com o parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 a contar de 12 de maio de 2022, conforme cálculo abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	L	Diesel S-10	276.225,7395	R\$ 6,401	R\$ 1.768,120,96	R\$ 6,79	R\$1.875.572,77

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro de Preços são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 01/2022**.

Frederico Westphalen, 25 de maio de 2022

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal
Município Contratante

DANIEL GARBIN
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Franciele Pires : _____

CPF: 030.992.910-56